

EDITAL

-----Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 09 de Fevereiro de 2026, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este Edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 09 de Fevereiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara,



-Luís Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

(ACTA Nº 03)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO: Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2025 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).** Declarações para conhecimento da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento das Declarações relativas aos Compromissos Plurianuais, Pagamentos em Atraso e Recebimentos em Atraso, reportadas a 31 de Dezembro de 2025 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação), e deliberou, por unanimidade, enviar as mesmas para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**SEGUNDO: Apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento das tarifas da utilização da Piscina Municipal, para realização do curso de nadador-salvador e isenção do pagamento de tarifas relativas ao acesso à natação livre, para os candidatos inscritos no curso de Arganil.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/108/2026, aprovar a proposta de isenção do pagamento das tarifas da utilização da Piscina Municipal, para realização do curso de nadador-salvador e isenção do pagamento de tarifas relativas ao acesso à natação livre, para os candidatos inscritos no curso de Arganil.-----

-----**TERCEIRO: Apreciação e votação da proposta de Alteração/ Condicionamento Temporário de trânsito na vila de Côja, e colocação da respectiva sinalização, no âmbito da realização do Carnaval do Concelho, 2026.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/122/2026, aprovar a proposta de Alteração/ Condicionamento Temporário de trânsito na vila de Côja, e colocação da respectiva sinalização, no âmbito da realização do Carnaval do Concelho, 2026, bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito seja



MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

assegurada pela União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, em articulação com as entidades competentes.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **isenção do pagamento de taxas aplicáveis, nos termos do artigo 13º, nº 9, ponto 9.2, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil, à ocupação das áreas do domínio público a afectar à finalidade pretendida - concessão do direito de utilização privativa do domínio público para a instalação de 13 pontos de carregamento em local público de acesso público, a que correspondem 25 lugares de estacionamento - e durante o respectivo período de concessão,** no concelho de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/134/2026, aprovar a proposta de isenção do pagamento de taxas aplicáveis, nos termos do artigo 13º, nº 9, ponto 9.2, do Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil, à ocupação das áreas do domínio público a afectar à finalidade pretendida - concessão do direito de utilização privativa do domínio público para a instalação de 13 pontos de carregamento em local público de acesso público, a que correspondem 25 lugares de estacionamento - e durante o respectivo período de concessão, no concelho de Arganil.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Geoffrey Philips**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/33/2026, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Geoffrey Philips.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Rui Bento Fernandes**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/36/2026, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Rui Bento Fernandes.-----

-----**TERCEIRO:** De **Alison Sandra Kinzett**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/37/2026, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Alison Sandra Kinzett.-----

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Augusto Jorge Gonçalves Gama**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2330º, com a área total de 488,70m², sito na localidade de Portela da Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica I/134/2026, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o nº 2330º, com a área total de 488,70m², sito na localidade de Portela da Cerdeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, requerida por Augusto Jorge Gonçalves Gama.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da Empresa **Táxi Marialves, Lda.**, titular do alvará nº 102494, ofício a comunicar a transmissão da licença de aluguer nº 03/2003, com local de estacionamento na Fonte de Amandos, lugar e freguesia de Arganil, para Carla Patrícia Fernandes Veloso da Silva, titular do alvará nº 1000227.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**TERCEIRO:** De **Carla Patrícia Fernandes Veloso da Silva**, titular do alvará nº 1000227, ofício a comunicar a aquisição da licença de aluguer nº 03/2003, com local de estacionamento na Fonte de Amandos, lugar e freguesia de Arganil, pertencente à empresa **Táxi Marialves, Lda.**, titular do alvará nº 102494.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, dos trabalhos complementares TC07 - demolição de revestimento de tectos em cortiça.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/115/2026, aprovar o Auto de Medição nº 1, dos trabalhos complementares TC07 - demolição de revestimento de tectos em cortiça, no valor de 17.160,62€ + IVA (à taxa legal em vigor), da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão".-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais executados no mês de Janeiro de 2026.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/119/2026, aprovar o Auto de Medição nº 10, de trabalhos contratuais executados no mês de Janeiro de 2026, no valor de 128.077,45€ + IVA (à taxa legal em vigor), da empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão".-----

-----**TERCEIRO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 2, dos trabalhos complementares TC05 - alteração dos vãos para vidro laminado e temperado.--



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/120/2026, aprovar Auto de Medição nº 2, dos trabalhos complementares TC05 – alteração dos vãos para vidro laminado e temperado, no valor de 13.760.25€ + IVA (à taxa legal em vigor), da empreitada de “Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”.-----

-----**QUARTO:** Empreitada de **“Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”** - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, dos trabalhos complementares TC11 – extração de hotte de cozinha e hotte de lavagens.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/121/2026, aprovar o Auto de Medição nº 1, dos trabalhos complementares TC11 – extração de hotte de cozinha e hotte de lavagens, no valor de 24.796.88€ + IVA (à taxa legal em vigor), da empreitada de “Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”.-----

-----**QUINTO:** Empreitada de **“Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”** - Proposta para aprovação do Parecer Técnico nº 17-Rev02 e consequente aprovação do Trabalho Complementar nº 16 -TC16-Rev01 (recuperação de ombreiras de portas interiores), a preços novos.-----

-----A Câmara Municipal, relativamente à empreitada de “Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/124/2026, aprovar o Parecer Técnico nº 17-Rev02 e consequente aprovação do Trabalho Complementar nº 16 -TC16-Rev01 (recuperação de ombreiras de portas interiores), a preços novos, no valor de 2.700,00€ + IVA, sendo imputáveis 100% ao dono da obra.-----

-----**SEXTO:** Empreitada de **“Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”** - Proposta para aprovação do Parecer nº 23 e consequente aprovação do Trabalho Complementar nº 19 (TC19) - (base plataforma do Bloco A).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----**SÉTIMO:** Empreitada de **“Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”** - Proposta para aprovação do Parecer nº 24 e consequente aprovação do Trabalho Complementar nº 20 (TC20) - (reparação de madeiras existentes).-

-----A Câmara Municipal, relativamente à empreitada de “Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/133/2026, aprovar o Parecer nº 24 e consequente aprovação do Trabalho Complementar nº 20 (TC20) - (reparação de madeiras



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

existentes), no valor de 9.344,37€ + IVA, nos seguintes termos: Reparação de madeiras, no valor de 9.344,37€ + IVA, imputáveis 100% ao dono da obra.-----

-----**OITAVO:** Empreitada de "**Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão**" - Proposta para aprovação do Parecer nº 22 e consequente aprovação do Trabalho Complementar nº 21 (TC21) - (rede de terras).-----

-----A Câmara Municipal, relativamente à empreitada de "Reabilitação da EB 2.3, Prof. Mendes Ferrão", deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/135/2026, aprovar o seguinte:-----

-----1 - Parecer nº 22 e consequente aprovação do Trabalho Complementar nº 21 (TC21) - (rede de terras), no valor de 35.557,14€ + IVA, nos seguintes termos: a) - rede de terras estruturas metálicas, (100% DO), no valor de 32.164,90€ + IVA; b) - aterramento de quadro gerais e equipotencializações, (50%DO e 50%EE), no valor de 3.392,24€ + IVA.-----

-----2 - Aprovação da responsabilização aos projectistas, no valor de 32.164,90 € + IVA à taxa aplicável.-----

-----3 - Aprovação da responsabilização aos projectistas, no valor de 1.696,12€ + IVA à taxa aplicável.-----

-----**NONO:** Empreitada de "**Construção do Novo Centro de Saúde e SUB de Arganil**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 07, de Trabalhos Contratuais, referentes a Janeiro de 2026.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/123/2026, aprovar o Auto de Medição nº 07, de Trabalhos Contratuais, referentes a Janeiro de 2026, no valor de 162.941,48€ + IVA 6% = 172.717,97€, da empreitada de "Construção do Novo Centro de Saúde e SUB de Arganil".-----

-----**DÉCIMO:** Empreitada de "**Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 15, de Trabalhos Contratuais, referentes a Janeiro de 2026.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/131/2026, aprovar o Auto de Medição nº 15, de Trabalhos Contratuais, referentes a Janeiro de 2026, no valor de 105.686,30€ + IVA 6% = 112.027,48€, da empreitada de "Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil".-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Empreitada de "**Construção de 29 Fogos - Av. Nª Srª do Mont'Alto**" - Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 11, de Trabalhos Contratuais, referentes a Janeiro de 2026.-----



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/130/2026, aprovar o Auto de Medição nº 11, de Trabalhos Contratuais, referentes a Janeiro de 2026, no valor de 110.364,95€ + IVA 6% = 116.986,85€, da empreitada de "Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto".-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----